



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa colaboradores para Compor a Comissão Patrimonial do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Patrimonial, com vigência para o exercício, conforme a seguir nominados:

Membros titulares:

- **Eliel de Oliveira Souza (Presidente);**
- **Wellington Matos Pereira (Membro Supervisor);**
- **Rogildo de Oliveira (Membro Supervisor);**

Suplentes:

- **Leda Mírian Pereira de Souza;**
- **Aquiles Assunção dos Santos Júnior.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 1

Art. 2º. O objetivo da comissão será de proceder a realização de inventário patrimonial, avaliações e reavaliações dos bens, baixas, declaração de bens inservíveis e outras atividades para a efetiva administração do patrimônio do município, em atendimento à legislação vigente, conforme solicitado pelo Poder Executivo do Município de Ibirataia – BA.

Art. 3º. O serviço da comissão designada no Art. 1º deste Decreto será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita